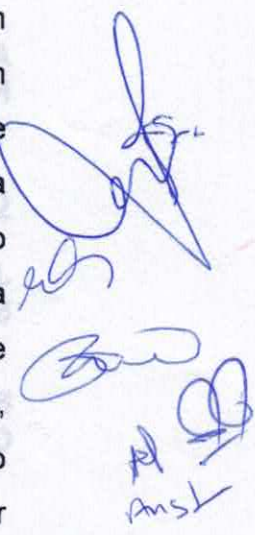


ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PRUDENPREV

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 (nove) horas, na sala dos conselhos, localizada na sede administrativa da PRUDENPREV, situada na Avenida Washington Luiz, 1345, Centro, nesta cidade de Presidente Prudente/SP, com a presença da coordenadora Selma Elias Benicio Calé, membro titular: Alessandra Michelle Chagas Garcia e a Sra. Angela Maria de Souza Tolomei, membro suplente assumindo na qualidade de titular e membro suplente João Paulo Rosselli Faria, ocorreu a **56ª reunião ordinária** do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** da Prudenv. A Sra. Debora Heloísa Alencar justificou a ausência. Inicia-se a reunião com a Sra. Selma cumprimentando a todos e seguindo a pauta dentro dos informes gerais informa que os recursos oriundos do rendimento do fundo de investimento Rio Bravo, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil Reais) e o valor de R\$ 164.968,53 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) foram aplicados no segmento de renda variável, no fundo FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS, seguindo as orientações da consultoria Mais Valia e em consonância com as deliberações anteriores do Comitê para aplicação em renda variável, menciona ainda sobre a alteração ocorrida na Resolução 3.922/2010 através da Resolução 4.604/2017 e a importância dos membros do Comitê estarem estudando referida Resolução. Ato seguinte, os membros do Comitê analisam a carteira, os retornos dos investimentos, rentabilidade e risco, resultado das aplicações financeiras após as movimentações, conforme dados fornecidos pela planilha de rendimento mensal dos fundos de investimento fornecido pela contabilidade e extrato da plataforma da consultoria Mais Valia. Os membros, ainda, fazem a leitura e discussão da Carta Econômica Mensal de Outubro. A Sra. Selma informa ainda que os

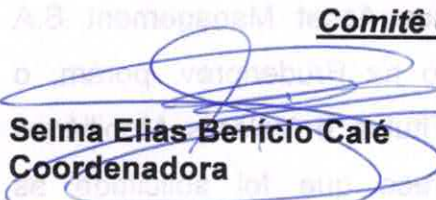
investimentos durante o mês de Outubro/2017 contabilizaram variação patrimonial aumentativa no montante de R\$ 600.671,88 (seiscentos mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) e havendo variação patrimonial diminutiva no montante de R\$ 265.508,09 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e nove centavos). Destaca, ainda, que o saldo total disponível dos investimentos no mês de Outubro/2017, incluindo as disponibilidades financeiras foi de R\$ 217.990.890,65 (duzentos e dezessete milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). Esclarece que o saldo disponível em conta movimento do grupo previdenciário no valor de R\$ 164.968,53 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) refere-se a aplicação ocorrida no dia 31 de outubro do corrente ano no Fundo FIC Ações Dividendos, conforme APR nº 224, tendo em vista a cotização do referido fundo ser D+1, sendo cotizado em 01 de novembro do corrente ano. Informa que a meta atuarial mensal (IPCA+6%) foi de 0,92% e o Instituto obteve 0,15% de retorno nos seus investimentos, não atingindo assim a meta atuarial no mês de Outubro/2017. Dando continuidade a pauta, a Sra. Selma submete à discussão dos presentes o Relatório do Terceiro Trimestre, em sua íntegra, e, ao final da discussão, como não houve qualquer sugestão ou emenda, foi o relatório posto em votação, resultando aprovado, por unanimidade, pelos membros do Comitê, que constatou que o referido relatório está de acordo com as normas legais. Após, dando seguimento a reunião a Sra. Selma informa os presentes que a Política de Investimento para 2018, que fora aprovada pelo Comitê e Conselho Municipal de Previdência antes da publicação da Resolução 4.604/2107, não foi encaminhada a Secretaria de Previdência tendo em vista as alterações da nova Resolução e que a Autarquia está aguardando as orientações da consultoria Mais Valia para a elaboração de nova Política de Investimentos para 2018 adequando-a as novas alterações, uma vez que o prazo para encaminhar a DPIN (Demonstrativo da Política de Investimento) para

Secretaria de Previdência foi prorrogado para até o dia 31 de Dezembro do corrente ano. O Comitê delibera aguardar a elaboração de nova minuta da Política de Investimento pela empresa de consultoria Mais Valia, com as novas alterações, para nova análise e discussão da Política de Investimento para 2018 por parte do Comitê. Por fim, a Sra. Selma apresenta aos membros do Comitê para a análise, discussão e credenciamento as documentações de credenciamento dos fundos de investimento BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI, CNPJ 10.418.335/0001-88, CAIXA FIA IBOVESPA, CNPJ 01.525.057/0001-77 e BRADESCO FIA SMALL CAPS PLUS, CNPJ 06.988.623/0001-09. A Sra. Selma informa ainda que a empresa de consultoria emitiu relatório de análise dos referidos fundos, sendo favorável a aplicação, conforme relatório apresentado aos membros. Informa que o Superintendente, Sr. João Donizete Veloso dos Santos e a Gerente de Previdência, Sra. Edneia Aparecida Vangelita Beloni estão de acordo com a aplicação nos referidos fundos. A Sra. Selma alerta aos membros que o Banco Bradesco encaminhou as documentações do fundo BRADESCO FIA SMALL CAPS PLUS, todavia, este fundo tem gestor e administrador diferentes, sendo necessário o credenciamento dos dois. Atualmente o gestor deste fundo (BRAM-Bradesco Asset Management S.A DTVM) está devidamente credenciado na Prudenprev, porém, o administrador (BEM Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários Ltda) não está credenciado. Esclarece que foi solicitada as documentações para o administrador, mas, não as apresentaram até a presente data. Ato seguinte, os membros do comitê analisaram a documentações de credenciamento, a fim de observar o histórico e experiência de atuação das instituições no mercado financeiro, a ausência de restrições por parte do Banco Central, CVM e outros, o volume de recursos sob gestão e administração, bem como a qualificação do corpo técnico, analisaram ainda, o Questionário Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 2, lâminas, regulamento, certidões, histórico de rentabilidade. Após a verificação dos quesitos exigidos pelas normais legais, o comitê, por

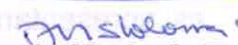



unanimidade, aprovam o credenciamento dos fundos de investimento BB PREVIDENCIARIO AÇÕES GOVERNANÇA FI, CNPJ 10.418.335/0001-88 e CAIXA FIA IBOVESPA, CNPJ 01.525.057/0001-77. Deliberam, ainda, por unanimidade, aprovar a aplicação inicial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em cada fundo, seguindo a orientação da consultoria em investimento, quanto ao momento e a origem dos recursos para referida aplicação. Os membros do comitê não aprovam o credenciamento do fundo de investimento BRADESCO FIA SMALL CAPS PLUS, CNPJ 06.988.623/0001-09, uma vez que o administrador do fundo BEM Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários Ltda não apresentou as documentações necessárias para o credenciamento. Por fim, quanto às aplicações e resgates necessários durante o mês, o Comitê delibera e aprova que sejam seguidas as orientações repassadas pela consultoria. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da palavra os trabalhos foram encerrados. Tendo sido lida, aprovada e nada mais havendo a tratar eu, Selma Elias Benício Calé, Coordenadora do Comitê, encerro e lavro a presente ata.

Comitê de Investimento:


Selma Elias Benício Calé
Coordenadora

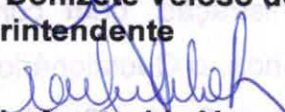

Alessandra Michelle C. Garcia
Membro Titular


Angela Maria S. Tolomei
Na qualidade de Membro Titular


João Paulo Rosselli Faria
Membro Suplente

Ciente e de acordo (Superintendência Previdenciária):


João Donizete Veloso dos Santos
Superintendente


Ednéia Aparecida Vangelita Beloni
Gerente de Previdência